



Procedimento concursal para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem

ATA NÚMERO DEZ

Aos sete dias do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9 horas, reuniu na sala de reuniões número dois, nas instalações do Conselho de Administração (CA), do Centro Hospitalar e Universitário de Santo António, EPE, sito no Largo Professor Abel Salazar, o Júri nomeado por deliberação do CA em 1 de Junho de 2022, para o procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, de quinze (15) postos de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro gestor das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, ao abrigo do despacho nº 4046/2022, de sete de abril, autorizado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, retificado a vinte e dois de abril, com a declaração de retificação nº 341/2022, que serão a deduzir no número global definidos nos referidos despachos. -----

Estiveram presentes nesta reunião:

- Presidente, Alfredo Eduardo Argulho Alves, Enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar Universitário de Santo António; EPE. -----
- 1ª Vogal Efetiva e Substituta do Presidente, Maria Helena Cordeiro Relvão, Vogal do Conselho Clínico de Saúde Oeste Sul; -----
- 2ª Vogal Suplente e com funções de secretariado, Sara Maria Ferreira Pinto, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE. -----

Conforme decidido na ata número nove deu-se continuidade a ordem de trabalhos, a referir:

Ponto 1. Análise das questões/alegações apresentadas em sede de audiência prévia, após aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular, e elaboração da respetiva lista de classificação ordenada alfabeticamente; -----

Ponto 2. Em caso de aceitação de alguma pronúncia e atribuição da valoração, proceder à correção da lista de avaliação curricular. -----

Definida a ordem de trabalho, o júri decidiu rever a avaliação curricular e a grelha preenchida

em fase anterior de concurso, tendo já como trabalho prévio a análise de cada pronúncia, sendo a sua sequência de resposta, elaborada por ordem alfabética. -----

Tendo terminado o prazo de pronúncia dos candidatos o Júri procedeu à análise das questões/alegações recebidas e após análise das mesmas deliberou o que a seguir se transcreve: -----

a) Análise da pronúncia da candidata Liliana Manuela Pereira Santos Leite, enviada em 13/2/2023 (em anexo 1), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Liliana Manuela Pereira Santos Leite, obteve na avaliação curricular a classificação de 08,50 (oito vírgula cinquenta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar da aplicação dos critérios de avaliação das alíneas a) b) e c). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: -----

EP – Exercício Profissional na área do trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho até ao limite de 4 valores. A candidata vem solicitar a alteração da nota de 0,0 (zero) valores, atribuída pelo júri, na alínea a), item “competência acrescida avançada em gestão OE”. Analisada a situação o júri verificou que faz prova através da cédula profissional. Sendo assim, o júri deliberou por unanimidade alterar o valor anteriormente atribuído para **0,20** (zero vinte) valores. -----

PGTC – Participação em grupos de trabalho no âmbito da qualidade em saúde até ao limite de 1 valor. A candidata vem solicitar a revisão da classificação de 0,50 (zero vírgula cinco) valores para, 1,00 (um) valor, o júri, deliberou por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído dado que as normas referidas foram elaboradas no âmbito da atividade do CCIRA já contabilizado nesta alínea. -----

AFF – Atividades formativas frequentadas até ao limite de 1 valor. O júri decidiu manter a sua avaliação de acordo com os critérios expressos na ata número 1, na alínea c) da grelha de avaliação curricular mantendo a avaliação de 0,4 (zero quarenta). -----

Com esta reavaliação a candidata Liliana Manuela Pereira Santos Leite passou para uma avaliação curricular de, **08,70** (oito vírgula setenta) valores (**anexo 2**). -----

b) Análise da pronúncia do candidato Manuel Fernando Ribeiro da Silva, enviada em 13/2/2023 (anexo 3), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

O candidato Manuel Fernando Ribeiro da Silva, obteve na avaliação curricular a classificação de 13,10 (treze vírgula dez) valores. Nesta pronúncia vem reclamar da aplicação dos critérios

de avaliação da alínea a), e i). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas:

EP – Exercício Profissional na área do trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho até ao limite de 4 valores. O candidato vem reclamar da nota atribuída no item “Tempo de serviço de enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção” solicitando a nota máxima de 3,00 (três) valores. Analisada a situação o júri verificou que as atividades que o candidato descreve e apresenta as respetivas declarações não se enquadram neste item, mas sim, na alínea f) onde foi aí pontuado com a nota máxima. Sendo assim, o júri deliberou por unanimidade manter a mesma nota neste item **0,00** (zero) valores. -----

POD – Participação em órgãos de direção de sociedades científicas de enfermagem e da saúde, associações profissionais de enfermagem, associações sindicais de enfermagem até ao limite de 2 valores. O candidato solicita que lhe sejam contabilizados **2,00** (dois) valores neste parâmetro. Da análise do currículo e consultada o DR 3ª série, nº 228 de 28 de novembro de 2005 o júri deliberou por unanimidade atribuir mais **0,50** (zero) valores ao mandato relativo ao Conselho Fiscal cuja nomeação é de três em três anos. Quanto a participação no Conselho Superior do Grupo Português de Triage mantém-se a atribuição de **0,50** (zero) valores. -----
Com esta reavaliação o candidato Manuel Fernando Ribeiro da Silva fica com a seguinte classificação na avaliação curricular de **13,60** (treze vírgula sessenta) valores (**anexo 4**). -----

c) Análise da pronúncia da candidata Manuela Fernanda Pinto Duarte Garcia, enviada em 13/2/2023 (anexo 5), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Manuela Fernanda Pinto Duarte Garcia, obteve na avaliação curricular a classificação de 15,30 valores. Nesta pronúncia vem reclamar na aplicação dos critérios de avaliação das alíneas g) e h). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas:

DRPMC – Desenvolvimento, como responsável ou participante em projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho até ao limite de 2 valores. Apreciadas as alegações da candidata e os documentos apresentados no currículo o júri, porque não encontrou novos elementos, decidiu por unanimidade manter a mesma nota de acordo com os critérios estabelecidos na ata número 1, definidos para este parâmetro. -----

ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional até ao limite de 2 valores. Apreciadas as alegações da candidata e os documentos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

apresentados no currículo o júri, porque não encontrou novos elementos, decidiu por unanimidade manter a mesma nota de acordo com os critérios estabelecidos na ata número 1, definidos para este parâmetro. -----

Com esta reavaliação a candidata Manuela Fernanda Pinto Duarte Garcia, mantém a mesma nota de avaliação curricular, **15,30 (quinze virgula trinta) valores (anexo 6).** -----

d) Análise da pronúncia da candidata Maria Deolinda Ferreira da Silva, enviadas em 7 e 10/2/2023 (anexo 7), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Maria Deolinda Ferreira da Silva, obteve na avaliação curricular a classificação de 9,30 (nove virgula trinta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar na aplicação dos critérios de avaliação da alínea a). Assim o júri procedeu a nova análise da alínea mencionada: -----

EP – Exercício Profissional na área do trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho até ao limite de 4 valores. O candidato vem reclamar da nota atribuída no item “Tempo de serviço de enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção” solicitando que seja atribuído a ponderação de 1,50 (um virgula cinquenta) valores. Tendo por base a carreira de enfermagem e os critérios estabelecidos na ata número 1, para este parâmetro a candidata não cumpre os mesmos. Sendo assim, o júri deliberou por unanimidade manter a mesma nota neste item **0,00 (zero) valores.** -----

Com esta reavaliação a candidata Maria Deolinda Ferreira da Silva, mantém a mesma nota de avaliação curricular, **9,30 (nove virgula trinta) valores (anexo 8).** -----

e) Análise da pronúncia da candidata Maria Marlene Oliveira da Luz, enviadas em 7 e 10/2/2023 (anexo 9), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Maria Marlene Oliveira da Luz, obteve na avaliação curricular a classificação de 1,60 (um virgula sessenta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar na aplicação dos critérios de avaliação da alínea a). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: -----

Dado o teor da contestação que se anexa, o júri tem a referir: -----

Na fase de alegação e percebendo a candidata não ter sido pontuada em várias alíneas, a mesma poderia e deveria fazer prova documental das mesmas, conforme aviso de abertura onde consta de forma inequívoca os critérios publicitados e sua interpretação, critérios esses baseados na carreira de enfermagem e na Portaria número 153/2020, de 23 de junho. Assim, a candidata não cumpre os critérios estabelecidos no aviso de abertura tendo sido pontuada

em conformidade. Mais se esclarecesse que em relação a avaliação do desempenho que lhe foi atribuída o valor positivo de adequado, tendo em conta a avaliação que detinha a data do término da apresentação das candidaturas (23/9/2022). O júri mais esclarece que manteve a mesma interpretação do vertido na ata número 1 (alínea b), Ponto 8) e conforme o exigido pela legislação em vigor que rege os concursos. -----

Com esta reavaliação a candidata Maria Marlene Oliveira da Luz, mantém a mesma nota de avaliação curricular, **1,60 (um virgula sessenta) valores (anexo 10)**. -----

f) Análise da pronúncia da candidata Maria Salomé Neves da Silva, enviada em 10, 13, 14 e 16/2/2023 (anexo11), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Maria Salomé Neves da Silva, obteve na avaliação curricular a classificação de 12,60 (doze virgula sessenta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar na aplicação dos critérios de avaliação das alíneas a) e j). Assim o júri procedeu a nova análise da alínea mencionada:

EP – Exercício Profissional na área do trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho até ao limite de 4 valores. O candidato vem solicitar a alteração da nota de 0,10 (zero virgula dez) valores, atribuída pelo júri, na alínea a), item “avaliação do desempenho” para 0,2 (zero virgula dois) valores. Na ata número 1 estão definidos os critérios para valoração deste item, alínea c) do ponto 6 e ponto 8 – EP. A sua evidência deveria ser efetuada até ao fim do prazo de candidatura ao concurso, dia 23/9/2022. Analisada a situação nem nesta alegação, nem na fase de candidatura é apresentado o devido comprovativo para ser efetuada essa valoração. Sendo assim, o júri deliberou por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído: **0,10 (zero virgula dez) valores.** -----

FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde até ao limite máximo de 2 valores. Verificado os elementos entregues ao júri, neste período de audiência prévia, conforme possibilidade dada aos candidatos, de apresentarem o documento em falta, evidência dos créditos (ECTs), conforme a ata número 8, não fez prova de ter uma formação em gestão com mais de 30 (Ects) não havendo lugar a soma de outros créditos de unidades curriculares isoladas. Sendo assim, o júri deliberou por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído: **0,00 (zero) valores.** -----

Com esta reavaliação a candidata Maria Salomé Neves da Silva, mantém a mesma nota de avaliação curricular, **12,60 (doze virgula sessenta) valores (anexo 12)**. -----

g) Análise da pronúncia da candidata Maria Teresa Martins da Costa Silva, enviada em 17/2/2023 (anexo13), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Maria Teresa Martins da Costa Silva, obteve na avaliação curricular a classificação de 5,30 (cinco virgula trinta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar na aplicação dos critérios de avaliação das alíneas b), d), g), h) e j). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: -----

PGTC – Participação em grupos de trabalho no âmbito da qualidade em saúde até ao limite de 1 valor. A candidata vem solicitar a revisão da classificação de 0,50 (zero vírgula cinco) valores para 1,00 (um) valor. Consultado o currículo o júri, deliberou por unanimidade não alterar o valor anteriormente atribuído de 0,50 (zero vírgula cinco) valores; -----

AFM – Atividades formativas ministradas até ao limite de 2 valores. Consultado o currículo o júri constatou, perante os comprovativos, ser necessário alterar a classificação de 0,6 (zero virgula seis) valores para 1,00 (um) valor, neste item, deliberando por unanimidade; -----

DRPMC – Desenvolvimento, como responsável ou participante em projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho até ao limite de 2 valores. Apreciadas as alegações da candidata e os documentos apresentados no currículo o júri, porque não encontrou novos elementos, decidiu por unanimidade manter a mesma nota de acordo com os critérios estabelecidos na ata número 1, definidos para este parâmetro, 0,40 (zero virgula quarenta) valores; -----

ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional até ao limite de 2 valores. Apreciadas as alegações da candidata e os documentos apresentados no currículo o júri, porque não encontrou novos elementos, decidiu por unanimidade manter a mesma nota de acordo com os critérios estabelecidos na ata número 1, definidos para este parâmetro, 1,20 (um virgula vinte) valores; -----

FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde até ao limite máximo de 2 valores. Verificado os elementos entregues ao júri, neste período de audiência prévia, conforme possibilidade dada aos candidatos, de apresentarem o documento em falta, evidência dos créditos (ECTs), conforme a ata número 8, fez prova do mesmo, assim o júri decidiu por unanimidade atribuir 2,00 (dois) valores neste parâmetro. -----

Com esta reavaliação a candidata Maria Teresa Martins da Costa Silva, fica com a seguinte classificação na avaliação curricular de **7,70** (sete virgula setenta) valores (**anexo 14**). -----

h) Análise da pronúncia da candidata Marta Cristina Belmonte Pereira, enviada em 8/2/2023 (anexo15), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

A candidata Marta Cristina Belmonte Pereira, obteve na avaliação curricular a classificação de 13,40 (treze virgula quarenta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar na aplicação do critério de avaliação da alínea j). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: -----
FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde até ao limite máximo de 2 valores. Verificado os elementos entregues ao júri, neste período de audiência prévia, conforme possibilidade dada aos candidatos, de apresentarem o documento em falta, evidência dos créditos (ECTs), conforme a ata número 8, não fez prova do mesmo, assim o júri decidiu por unanimidade manter a nota já atribuída 0,00 (zero) valores neste parâmetro. -----

Com esta reavaliação a candidata Marta Cristina Belmonte Pereira, fica com a seguinte classificação na avaliação curricular de 13,40 (treze virgula quarenta) valores (anexo 16). ----

i) Análise da pronúncia do candidato Miguel Fernando Pereira Sousa, enviada em 21/2/2023 (anexo17), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

O candidato Miguel Fernando Pereira Sousa, obteve na avaliação curricular a classificação de 13,40 (treze virgula quarenta) valores. Nesta pronúncia vem reclamar da aplicação dos critérios de avaliação da alínea g). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: -----

DRPMC – Desenvolvimento, como responsável ou participante em projetos de melhoria continua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho até ao limite de 2 valores. Apreciadas as alegações do candidato e os documentos apresentados no currículo, incluindo os apresentados (já se encontravam no currículo), o júri porque não encontrou novos elementos, decidiu por unanimidade manter a mesma nota de acordo com os critérios estabelecidos na ata número 1, definidos para este parâmetro, 0,80 (zero virgula oitenta) valores; -----

Com esta reavaliação o candidato Miguel Fernando Pereira Sousa, fica com a mesma classificação na avaliação curricular de 13,40 (treze virgula quarenta) valores, (anexo 18). ----

j) Análise da pronúncia do candidato Zacarias António Andrade Coelho Valente, enviada em 10/2/2023 (anexo19), em período de audiência prévia após avaliação curricular. -----

O candidato Zacarias António Andrade Coelho Valente, obteve na avaliação curricular a classificação de 10,45 (dez virgula quarenta e cinco) valores. Nesta pronúncia vem reclamar

da aplicação dos critérios de avaliação da alínea a). Assim o júri procedeu a nova análise das alíneas mencionadas: -----

EP – Exercício Profissional na área do trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional; o tempo de serviço; a avaliação do desempenho até ao limite de 4 valores. -----

O candidato vem solicitar a alteração da nota de 2,50 (dois virgula cinquenta) valores, atribuída pelo júri, na alínea a), item “Tempo de serviço de Enfermeiro em funções de gestão/direção, anos completos” para 3,00 (três) valores. Apreciada a alegação do candidato e os documentos apresentados no currículo, o júri por unanimidade procedeu a retificação da classificação atribuída para 3,00 (três) valores. -----

Com esta reavaliação o candidato Zacarias António Andrade Coelho Valente fica com a classificação da avaliação curricular de **10,95** (dez virgula noventa e cinco) valores, (**anexo 20**). O júri após findar a análise das alegações dos candidatos com os respetivos anexos referenciados nas listas, elaborou a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos à prova pública de discussão curricular e a seguir enunciadas: -----

Referência A- Lista por ordem alfabética, dos candidatos aprovados e reprovados na fase de avaliação curricular, ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar, designado como Serviços de Bloco Operatório/Cuidados Intensivos e Urgência. -----

Nome	Nota Avaliação Curricular	Folha de Avaliação Individual
Domingos Ferreira Leal	7,00	
Fernando Manuel Ferreira Nunes	13,60	
Jorge António Pinto Moreira	4,90	
José António Pinho da Silva	17,70	
Liliana Manuela Pereira Santos Leite	8,70	Anexo 2, ata nº 10
Lucinda das Neves Afonso Roque Leal	14,40	
Manuel Fernando Ribeiro da Silva	13,60	Anexo 4, ata nº 10
Manuel Rocha de Sousa Saraiva	15,95	
Maria Salomé Neves da Silva	12,60	Anexo 12, ata nº 10
Miguel Valentin Leal Tebar Y Kittler	13,00	
Nelson Gabriel Gomes Ferreira Coimbra	16,35	
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	5,20	
Zacarias António Andrade Coelho Valente	10,95	Anexo 20, ata nº 10

*For
Hes*

Referência B- Lista por ordem alfabética, dos candidatos aprovados e reprovados na fase de avaliação curricular, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviços de Ambulatório.

Nome	Nota Avaliação Curricular	Folha de Avaliação Individual
Anabela Salgado de Faria	10,10	
Ângela Maria de Almeida Pinto	7,40	
Eulalia Pires Pereira de Sousa	16,50	
Lino André Sousa Cardoso da Silva	13,40	
Paula Fernanda Neutel da Silva	15,95	
Paulo Jorge Ribeiro da Costa	5,60	

Referência C- Lista por ordem alfabética, dos candidatos aprovados e reprovados na fase de avaliação curricular, ao concurso de enfermeiro gestor para sete postos de trabalho a ocupar, designado por Serviços de Internamento Médicos e Cirúrgicos.

Nome	Nota Avaliação Curricular	Folha de Avaliação Individual
Ana Carina Sousa Costa	5,90	
Ana Maria Rodrigues Gomes	3,55	
Aurora da Conceição da Rocha Araújo	6,70	
Cristina Maria Ramos Fernandes Ferreira	9,65	
Domingos Ferreira Leal	7,00	
Eunice Salomé Alves Sobral de Sousa	11,40	
Fátima Alexandra Freitas Oliveira	5,10	
Fátima Maria Machado Silva	13,10	Anexo 5, ata nº 9
Fernando Manuel Ferreira Nunes	13,60	
Hélder Miguel Lima Ribeiro	9,50	
Hélder Teixeira de Sousa	15,30	Anexo 7, ata nº 9
Jorge Miguel de Sousa Carvalho	13,00	
José Carlos Teixeira Maio	14,10	Anexo 9, ata nº 9
José Fernando Rodrigues Dias	12,20	Anexo 11, ata nº 9
Júlia Maria Sousa Alves	11,40	Anexo 13, ata nº 9
Liliana Manuela Pereira Santos Leite	8,50	
Manuela Fernanda Pinto Duarte Garcia	15,30	Anexo 6, ata nº 10
Maria Manuela da Silva Resende	11,20	
Maria Teresa Martins da Costa Silva	7,70	Anexo 14, ata nº 10
Miguel Fernando Pereira Sousa	13,40	Anexo 18, ata nº 10

[Handwritten signature]

Mónica Sofia da Rocha Ferreira	11,70	
Paula Maria Cordeiro Pereira	6,10	
Paulo Manuel Marques Valente	15,10	
Pedro Afonso Pires	9,65	
Renato Jorge Soares da Mota	13,95	
Sandra Maria da Cruz Pestana	10,90	
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	5,20	

Referência D- Lista por ordem alfabética, dos candidatos aprovados e reprovados na fase de avaliação curricular, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Departamento da Infância e Adolescência

Nome	Nota Avaliação Curricular	Folha de Avaliação Individual
Carmina Paula Lima Quezada	10,60	
Cristina Maria Dias Godinho Azevedo Moraes	4,65	Anexo 3, ata nº 9
Paula Alexandra de Sousa Duarte	15,10	
Paula Fernanda Neutel da Silva	15,95	
Pedro Miguel Cardoso Rodrigues	12,00	
Ricardo Filipe Mesquita Sequeira	1,20	

Referência E- Lista por ordem alfabética, dos candidatos aprovados e reprovados na fase de avaliação curricular, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Departamento da Mulher e Medicina Reprodutiva

Nome	Nota Avaliação Curricular	Folha de Avaliação Individual
Albertina Maria Magalhães Vieira	15,60	
Ana Paula Miller Brandão	11,20	
Maria Deolinda Ferreira da Silva	9,30	Anexo 8, ata nº 10
Maria Marlene Oliveira da Luz	1,60	Anexo 10, ata nº 10
Marta Cristina Belmonte Pereira	13,40	Anexo 16, ata nº 10
Rosa Sandra de Souto Carvalho e Castro	6,10	

Handwritten signature and initials

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, de acordo com o previsto no ponto 3, artigo 11.º, da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, bem como o previsto na ata n.º 1, e desta forma não lhe será aplicado o método / fase seguinte (Prova Pública de Discussão Curricular - PPDC). Os candidatos são os seguintes: -----

Nome do Candidato	Classificação (valores)	Excluído do procedimento
Ana Carina Sousa Costa	5,90	Sem PPDC
Ana Maria Rodrigues Gomes	3,55	Sem PPDC
Ângela Maria de Almeida Pinto	7,40	Sem PPDC
Aurora da Conceição da Rocha Araújo	6,70	Sem PPDC
Cristina Maria Dias Godinho Azevedo Morais	4,65	Sem PPDC
Domingos Ferreira Leal	7,00	Sem PPDC
Fátima Alexandra Freitas Oliveira	5,10	Sem PPDC
Jorge António Pinto Moreira	4,90	Sem PPDC
Liliana Manuela Pereira Santos Leite	8,70	Sem PPDC
Maria Deolinda Ferreira da Silva	9,30	Sem PPDC
Maria Marlene Oliveira da Luz	1,60	Sem PPDC
Maria Teresa Martins da Costa Silva	7,70	Sem PPDC
Paula Maria Cordeiro Pereira	6,10	Sem PPDC
Paulo Jorge Ribeiro da Costa	5,60	Sem PPDC
Ricardo Filipe Mesquita Sequeira	1,20	Sem PPDC
Rosa Sandra de Souto Carvalho e Castro	6,10	Sem PPDC
Virgínia Maria Gonçalves Regufe	5,20	Sem PPDC

O Júri deliberou, por unanimidade:

- Responder individualmente a cada um dos candidatos dos resultados das suas reclamações;
- Solicitar ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para proceder a divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos nos locais habituais após as retificações resultantes da audiência prévia.

De seguida procedeu-se à elaboração do cronograma para operacionalização das Provas Públicas de Discussão Curricular.

O agendamento definido pelo júri, segue o critério da ordenação decrescente da classificação obtida, na Avaliação Curricular, em cada referência e por cada candidato. Sendo assim, a distribuição do local, dia e hora são constantes nas tabelas seguintes:

Referência A- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar, designado como Serviços de Bloco Operatório/Cuidados Intensivos e Urgência. -----

Nome do Candidato	Classificação Obtida (valores)	Data PPDC	Hora da PPDC
José António Pinho da Silva	17,70	10/04/2023	09:00-10:00h
Nelson Gabriel Gomes Ferreira Coimbra	16,35	10/04/2023	10:15-11:15h
Manuel Rocha de Sousa Saraiva	15,95	10/04/2023	11:30-12:30 h
Lucinda das Neves Afonso Roque Leal	14,40	10/04/2023	14:00-15:00 h
Fernando Manuel Ferreira Nunes	13,60	10/04/2023	15:15-16:15h
Manuel Fernando Ribeiro da Silva	13,60	10/04/2023	16: 30-17:30h
Miguel Valentin Leal Tebar Y Kittler	13,00	11/04/2023	09:00-10:00h
Maria Salomé Neves da Silva	12,60	11/04/2023	10:15-11:15h
Zacarias António Andrade Coelho Valente	10,95	11/04/2023	11:30-12:30 h

Local: Sala A, Piso 2, do Auditório Dr. Alexandre Moreira da Unidade Hospital Santo António.

Referência B- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviços de Ambulatório.

Nome do Candidato	Classificação Obtida (valores)	Data PPDC	Hora da PPDC
Eulalia Pires Pereira de Sousa	16,50	11/04/2023	14:00-15:00 h
Paula Fernanda Neutel da Silva	15,95	11/04/2023	15:15-16:15h
Lino André Sousa Cardoso da Silva	13,40	11/04/2023	16: 30-17:30h
Anabela Salgado de Faria	10,10	13/04/2023	09:00-10:00h

Local: Sala A, Piso 2, do Auditório Dr. Alexandre Moreira da Unidade Hospital Santo António.

Handwritten signature and initials

Referência C- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para sete postos de trabalho a ocupar, designado por Serviços de Internamento Médicos e Cirúrgicos.

Nome do Candidato	Classificação Obtida (valores)	Data PPDC	Hora da PPDC
Hélder Teixeira de Sousa	15,30	13/04/2023	10:15-11:15h
Manuela Fernanda Pinto Duarte Garcia	15,30	13/04/2023	11:30-12:30h
Paulo Manuel Marques Valente	15,10	13/04/2023	14:00-15:00h
José Carlos Teixeira Maio	14,10	13/04/2023	15:15-16:15h
Renato Jorge Soares da Mota	13,95	13/04/2023	16:30-17:30h
Fernando Manuel Ferreira Nunes	13,60	17/04/2023	09:00-10:00h
Miguel Fernando Pereira Sousa	13,40	17/04/2023	10:15-11:15h
Fátima Maria Machado Silva	13,10	17/04/2023	11:30-12:30h
Jorge Miguel de Sousa Carvalho	13,00	17/04/2023	14:00-15:00h
José Fernando Rodrigues Dias	12,20	17/04/2023	15:15-16:15h
Mónica Sofia da Rocha Ferreira	11,70	17/04/2023	16:30-17:30h
Eunice Salomé Alves Sobral de Sousa	11,40	18/04/2023	09:00-10:00h
Júlia Maria Sousa Alves	11,40	18/04/2023	10:15-11:15h
Maria Manuela da Silva Resende	11,20	18/04/2023	11:30-12:30h
Sandra Maria da Cruz Pestana	10,90	18/04/2023	14:00-15:00h
Cristina Maria Ramos Fernandes Ferreira	9,65	18/04/2023	15:15-16:15h
Pedro Afonso Pires	9,65	18/04/2023	16:30-17:30h
Hélder Miguel Lima Ribeiro	9,50	19/04/2023	09:00-10:00h

Local: Sala A, Piso 2, do Auditório Dr. Alexandre Moreira da Unidade Hospital Santo António.

Referência D- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Departamento da Infância e Adolescência

Nome do Candidato	Classificação Obtida (valores)	Data PPDC	Hora da PPDC
Paula Fernanda Neutel da Silva	15,95	19/04/2023	10:15-11:15h
Paula Alexandra de Sousa Duarte	15,10	19/04/2023	11:30-12:30h
Pedro Miguel Cardoso Rodrigues	12,00	19/04/2023	14:00-15:00h
Carmina Paula Lima Quezada	10,60	19/04/2023	15:15-16:15h

Local: Sala A, Piso 2, do Auditório Dr. Alexandre Moreira da Unidade Hospital Santo António.

Referência E- Lista por ordem classificativa dos candidatos admitidos a PPDC, ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Departamento da Mulher e Medicina Reprodutiva

Nome do Candidato	Classificação Obtida (valores)	Data PPDC	Hora da PPDC
Albertina Maria Magalhães Vieira	15,60	20/04/2023	09:00-10:00h
Marta Cristina Belmonte Pereira	13,40	20/04/2023	10:15-11:15h
Ana Paula Miller Brandão	11,20	20/04/2023	11:30-12:30h

Local: Sala A, Piso 2, do Auditório Dr. Alexandre Moreira da Unidade Hospital Santo António.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às 21 horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes-----

Porto e Centro Hospitalar Universitário de Santo António, 7 de março de 2023

O Júri:

Presidente do Júri:

Alfredo Eduardo Argulho Alves

Alfredo Eduardo Argulho Alves

1º Vogal Efetivo:

Maria Helena Cordeiro Relvão

Maria Helena Cordeiro Relvão

2º Vogal Suplente:

Sara Maria Ferreira Pinto

Sara Maria Ferreira Pinto